

DECRETO N.º 40.751, DE 05/11/2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO  
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para  
exercerem a Função Gratificada **FG 04 – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS –  
CARGOS EFETIVOS**, constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de  
08/11/2021, na respectiva Secretaria:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
JOSÉ CUZZUOL NASCIMENTO	732	SETRANS
EVERTON DE OLIVEIRA	2.784	SETRANS
GILBERTO RESENDE DO NASCIMENTO	2.744	SETRANS

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço  
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal